



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

RELATÓRIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR, CONFORME EDITAL 02/2023 PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS DA UFRB/EMBRAPA DO CENTRO CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA.

RESULTADO

Quadro 1: Resultado dos candidatos no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Recursos Genéticos Vegetais da UFRB/EMBRAPA, edital 02/2023.

CANDIDATOS – CPF	PONTUAÇÃO FINAL	APROVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Reserva Vaga	ORIENTAÇÃO
018.861.335-81	9,35	APROVADA	1º		Fernanda Vidigal Duarte de Souza
050.063.885-36	8,91	APROVADA	2º		Maria Angélica Pereira de Carvalho Costa
066.872.845-09	8,82	APROVADA	3º		Simone Alves Silva
025.076.135-13	8,77	APROVADA	4º	*4Cota	Lidyanne Yuriko Saleme Aona
057.146.585-40	8,63	APROVADA	5º	*4Cota	Janay Almeida dos Santos Serejo
081.151.565-66	8,27	APROVADA	6º		Manuela Oliveira de Souza
047.745.055-52	8,26	APROVADA	7º		Everton Hilo de Souza
059.371.425-35	8,14	APROVADA	8º		Andrea Vita Reis Mendonça
073.586.195-10	8,05	APROVADA	9º	*4Cota	Onildo Nunes de Jesus
077.469.455-62	7,49	Não aprovada	Não classificada*1		Não se Aplica (*1Faltou Etapa 3)
004.359.195-71	7,36	APROVADA	10º	*3Servidor	Simone Alves Silva
082.313.045-25	6,98	Não aprovada	Não classificada*1		Não se Aplica (*1Faltou Etapa 3)
072.344.915-54	6,51	APROVADA	Não classificada*2		Não se Aplica (*2Acima do número de vagas disponíveis)
069.033.445-19	6,42	APROVADA	Não classificada*2		Não se Aplica (*2Acima do número de vagas disponíveis)

Reserva de vagas – *3 Servidor - 6.2.1. 1 (uma) vaga, correspondente a 10% (dez por cento) do total de vagas, poderão ser ocupadas por Servidores/as Técnico-Administrativos/as do Quadro Efetivo da UFRB, desde que atendam aos quesitos de mérito deste Edital, em atendimento à Resolução 02/2009 do CONSUNI (Art. 29, Parágrafo único. Candidatos Servidores Técnico-Administrativos do quadro efetivo da UFRB deverão indicar no ato da Inscrição a opção de modalidade de vaga.

Reserva de vaga – *4 Cota – 6.2.2.1. Dentre as vagas oferecidas neste edital, atendendo à política de cotas, 2 (duas) vagas poderão ser destinadas a candidatos autodeclarados Negros, correspondente a 20% (vinte por cento) das vagas, 1 (uma) vaga para Pessoas com Deficiência, correspondente a 5% (cinco por cento) das vagas, e 2 (duas) vagas para Indígenas, Quilombolas e Pessoas Trans, correspondente a 15% (quinze por cento) das vagas.

Comissão Avaliação do Processo Seletivo 2023.2